



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1º APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21227.000196/2022-71****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24341225/2022****CONTRATADA: CEMISE – CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA****AUTORIZADO PELO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24277174**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, com registro de autogestão em saúde sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.418-9, por intermédio da Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217, São José – Aracaju-SE, CEP 49.015-120, CNPJ/MF nº 26.461.699/0493-50, neste ato representada por seu Superintendente Regional, Portaria nº 77, de 13 de fevereiro de 2025, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Portaria nº 269, de 09 de maio de 2025, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **24341225/2022**, conforme Processo nº **21227.000196/2022-71**, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto o reajuste dos valores de consulta médica, exames, medicamentos, materiais descartáveis e filmes radiológicos constante no contrato nº 24341225/2022, conforme processo administrativo de nº 21227.000196/2022-71.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS HONORÁRIOS E PREÇOS

Conforme previsto na **Cláusula Décima Nona** do Contrato Administrativo de nº 24341225/2022, os serviços previstos serão reajustados , conforme discriminado abaixo:

I. Honorários Médicos: Reajuste de 5,5% (cinco e meio por cento). Consulta no valor de R\$ 89,68 (oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

II. SADT - Serviço Auxiliares de Diagnóstico e Terapias: Reajuste de 5,5 % (cinco e meio por cento);

PORTE	R\$	PORTE	R\$
1A	R\$ 10,55	8B	R\$ 516,95
1B	R\$ 21,10	8C	R\$ 548,60
1C	R\$ 31,65	9A	R\$ 585,52
2A	R\$ 42,20	9B	R\$ 638,28
2B	R\$ 56,97	9C	R\$ 702,63
2C	R\$ 67,52	10A	R\$ 754,33
3A	R\$ 92,84	10B	R\$ 817,63
3B	R\$118,16	10C	R\$ 907,30

3C	R\$ 135,04	11A	R\$ 960,05
4A	R\$ 161,42	11B	R\$ 1.052,89
4B	R\$ 177,24	11C	R\$ 1.155,23
4C	R\$ 199,40	12A	R\$ 1.197,43
5A	R\$ 215,22	12B	R\$ 1.287,10
5B	R\$ 232,10	12C	R\$ 1.577,23
5C	R\$ 246,87	13A	R\$ 1.735,48
6A	R\$ 269,02	13B	R\$ 1.904,28
6B	R\$ 295,40	13C	R\$ 2.105,78
6C	R\$ 322,83	14A	R\$ 2.347,38
7A	R\$ 349,20	14B	R\$ 2.553,10
7B	R\$ 386,13	14C	R\$ 2.816,85
7C	R\$ 456,82		
8A	R\$ 493,74	UCO	R\$ 12,13

III. **Filmes:** Reajuste de 5,5 % (cinco e meio por cento) no valor de R\$ 22,89 m2. ;

IV. **Materiais:** Reajuste de 5,5 % (cinco e meio por cento);

V. . **Medicamentos:** Reajuste de 5,5 % (cinco e meio por cento);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

I. NATUREZA DE DESPESA 339039 SUBITEM 50 PI (PERIÓDICO) PTRES 225306 FONTE 1000000000/510.

II. NATUREZA DE DESPESA 339039 SUBITEM 50 PI (MÉDICOS) PTRES 225302 FONTE 1000000000/510.

As despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo de nº 24341225/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE**, Gerente de Área Regional - Conab, em 17/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON MAUES DO NASCIMENTO**, Superintendente Regional - Conab, em 17/06/2025, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43386873** e o código CRC **0FB2FC27**.

Referência: Processo nº.: 21227.000196/2022-71

SEI: nº.: 43386873